

Regulamento de Participação WIRE DÜSSELDORF 2026

1 DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O ApexBrasil +Feiras é a modalidade de apoio a empresas brasileiras que visa facilitar sua participação autônoma, individual e direta em Feiras Internacionais habilitadas no programa. O apoio consiste em viabilizar a participação de empresas brasileiras em Feiras Internacionais de seu interesse por meio de um **estande individual básico**.

2 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

O presente **Regulamento de Participação** diz respeito à Feira **WIRE DÜSSELDORF 2026**.

Perfil da Feira Internacional:

WIRE DÜSSELDORF 2026

13 a 17 de abril de 2026

Düsseldorf, Alemanha

Link oficial: [Home](#)

Prazo de inscrições ao apoio ApexBrasil +Feiras: data limite na página da feira no portal ApexBrasil

Vagas: sob demanda, conforme disponibilidade do organizador da feira internacional

Perfil de participantes: empresas brasileiras (CNPJ ativo) de bens e/ou serviços que busquem Feiras Internacionais como uma das formas de sua expansão internacional, e aptas a participar da **WIRE DÜSSELDORF 2026** conforme os critérios de público expositor e setor estabelecidos pelos Organizadores para a feira.

3 DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O apoio da ApexBrasil para empresas brasileiras aprovadas como expositoras/participantes se configurará da seguinte maneira:

- i) Custeio pela ApexBrasil, até o valor limite de EUR8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco euros), da contratação “*Complete system stand A1 – Row Stand*” na metragem de 20m², que é o mínimo estabelecido pelos Organizadores da **WIRE DÜSSELDORF 2026** (participação básica) à participação de empresa expositora.

Caso a organização da feira disponibilize, até o início do evento, outra opção (pacote) de menor custo, e que atenda à **participação básica** como expositor, esta última opção passa a ser a referência de apoio da ApexBrasil na feira.

É importante ressaltar que o valor citado em “**3.i)**” é o **montante limite** de apoio da ApexBrasil à participação

individual de cada empresa brasileira aprovada à feira, de modo que, quaisquer quantias excedentes a este valor, serão de responsabilidade da empresa brasileira expositora/participante para arcar junto aos organizadores da feira. A título de exemplo, taxas obrigatórias aos expositores participantes que excedam o valor limite estabelecido em “**3.i)**”, taxas de utilidades (água, internet, energia, etc), de inclusão no catálogo (digital ou não), de pacotes de marketing ou comunicação, de adesivagem do estande, de serviços de intérprete, etc., **serão de inteira responsabilidade da empresa brasileira expositora/participante**, e não da ApexBrasil.

Outros serviços contratados ou demandados pela empresa brasileira expositora/participante aos Organizadores da **WIRE DÜSSELDORF 2026**, além do que se estabelece no item “**3.i)**” (caracterização do apoio) deste **Regulamento de Participação**, deverão ser negociados e pagos diretamente pela empresa brasileira expositora/participante aos Organizadores da **WIRE DÜSSELDORF 2026**.

A comunicação visual da empresa expositora/participante no âmbito da **WIRE DÜSSELDORF 2026** é de sua própria responsabilidade, observando-se apenas as possibilidades de aplicação da logomarca **ApexBrasil** na comunicação visual do estande, conforme estabelece o item 7 deste **Regulamento de Participação**.

4 DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O processo de candidatura da empresa brasileira a expositora/participante da **WIRE DÜSSELDORF 2026** com o apoio do **ApexBrasil +Feiras** se inicia com a inscrição da empresa candidata junto à ApexBrasil, por meio do preenchimento (completo) do **formulário online de inscrição**. O **formulário online de inscrição** pode ser acessado via portal ApexBrasil, na página específica da feira de interesse da empresa no portal **ApexBrasil (Eventos)**.

Ao finalizar o preenchimento do **formulário online de inscrição**, a empresa receberá uma mensagem confirmando a data e horário de sua resposta. Somente formulários online completamente respondidos serão considerados inscrições válidas. Recomenda-se à empresa brasileira expositora/participante observar a data limite estabelecida para as inscrições à **WIRE DÜSSELDORF 2026** no portal **ApexBrasil (Eventos)**. Inscrições realizadas fora do prazo não serão consideradas.

Regulamento de Participação WIRE DÜSSELDORF 2026

O simples preenchimento (completo) da inscrição **não gera** nenhuma obrigação entre a empresa brasileira candidata a expositora/participante e a ApexBrasil. Quaisquer responsabilidades entre a empresa brasileira candidata a expositora/participante e a ApexBrasil somente serão atribuídas após a **confirmação formal de participação** da empresa brasileira, por meio da assinatura de representante legal no **Formulário de Adesão**¹.

O critério de participação (caráter eliminatório) para a **WIRE DÜSSELDORF 2026** por meio do **ApexBrasil +Feiras** é:

- i) **comprovar**, no ato da inscrição junto à ApexBrasil, que a empresa é **brasileira**, por carregamento (*upload*) de **cópia digital de registro ativo de CNPJ** ao formulário de inscrição;

Além do caráter eliminatório estabelecido pelo item “**4.i)**”, é importante ressaltar que a **ordem de recebimento das inscrições** é **critério classificatório** ao preenchimento das **vagas disponibilizadas pelos organizadores** da **WIRE DÜSSELDORF 2026**.

Empresas candidatas a participantes/expositoras que cumprirem os critérios de participação para a **WIRE DÜSSELDORF 2026** serão **convocadas** pela ApexBrasil à participação, por meio do envio do contrato de apoio (**Formulário de Adesão**) via **endereço de e-mail** fornecido pela **empresa** na sua **inscrição**.

A conclusão da assinatura de representante legal da empresa no **Formulário de Adesão** (contrato de apoio) confirma o apoio da ApexBrasil à participação da empresa na **WIRE DÜSSELDORF 2026** pelo programa. Finalizada esta etapa, a empresa receberá uma mensagem da ApexBrasil confirmando o apoio **ApexBrasil +Feiras**, e passará a ser considerada **aprovada**.

A empresa **aprovada** ao apoio está automaticamente confirmada a participar junto à ApexBrasil e se compromete com as obrigações previstas no **Formulário de Adesão** e neste **Regulamento de Participação**.

Caso o item “**4.i)**” não seja cumprido pela empresa candidata, ou a organizadora da feira informe à ApexBrasil que a empresa candidata está fora do escopo da feira, seu **Formulário de Adesão** (mesmo já assinado) será desconsiderado pela ApexBrasil, não restando quaisquer

ônus ou obrigações à empresa candidata.

A empresa brasileira **aprovada** deverá realizar a sua inscrição na feira **WIRE DÜSSELDORF 2026** diretamente junto aos organizadores. Ao receber a confirmação pelos organizadores da feira **WIRE DÜSSELDORF 2026** da inscrição da empresa **aprovada**, será realizado o custeio do estande básico sob os parâmetros estabelecidos no item “**3.i)**” deste **Regulamento de Participação**.

Caso o organizador da feira internacional **WIRE DÜSSELDORF 2026** não tenha mais vagas disponíveis à participação individual, as empresas candidatas serão ordenadas em lista de espera, conforme a ordem de recebimento de suas inscrições. Empresas em lista de espera serão comunicadas deste *status* pelo e-mail fornecido, e ainda **poderão ser convocadas** a confirmarem sua participação, no caso de **eventuais cancelamentos** por empresas já confirmadas.

5 DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO & CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **taxa de participação** estabelecida pela ApexBrasil a empresas brasileiras **aprovadas** para a **WIRE DÜSSELDORF 2026** terá como valor **EUR847,50** (**oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta centavos de euros**), e será convertida para boleto em moeda nacional, em data indicada no **Formulário de Adesão**, utilizando o **câmbio/cotação de moeda estrangeira não fixado**, referenciado no **Banco do Brasil – opção de compra** (aplicativo BB).

O boleto em moeda nacional deverá ser pago diretamente pela empresa **aprovada** à ApexBrasil, em parcela única ou 2x sem juros (conforme indicação da empresa), **não sendo admitidos pagamentos por terceiros**. Empresas com débitos financeiros junto à ApexBrasil deverão quitar sua dívida, como fator condicional a qualquer nova aprovação pelo programa.

6 DA TAXA DE CANCELAMENTO

Na eventualidade de precisar cancelar sua participação na **WIRE DÜSSELDORF 2026**, a empresa deverá formalizar isto por e-mail à ApexBrasil o quanto antes.

O cancelamento por empresas já aprovadas pelo programa acarretará retenção do valor pago pelo participante ou cobrança de multa por parte da ApexBrasil, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das

¹ **Formulário de Adesão** é o documento formal com validade contratual pelo qual a empresa confirma sua participação em determinada ação da ApexBrasil

Regulamento de Participação WIRE DÜSSELDORF 2026

penalidades previstas no item 12 dos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no termo de adesão.
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no termo de adesão.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no termo de adesão.

Além da multa mencionada anteriormente, as empresas já **aprovadas** no programa que tiverem assinado contrato com os organizadores da **WIRE DÜSSELDORF 2026** também estarão sujeitas às penalidades previstas nesse contrato. Isso significa que, caso o contrato entre a empresa e o organizador preveja a cobrança do valor total do estande individual básico como multa, a ApexBrasil poderá repassar **integralmente** esse custo à empresa brasileira.

Em casos de força maior, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão resarcidos.

7 DA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA APEXBRASIL

A empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras** deverá aplicar a logomarca da ApexBrasil, conforme modelos do Anexo I, em ao menos uma de suas **comunicações visuais** no estande durante a sua participação na **WIRE DÜSSELDORF 2026**. A marca poderá ser aplicada/divulgada em:

- Testeira do estande na feira
- Balcão de atendimento do estande na feira
- Adesivos no estande na feira
- Banners no estande na feira
- Box Truss no estande na feira
- E-mail marketing
- Folders e papelaria em geral
- Convites da empresa à feira

É obrigação da empresa aprovada/participante evidenciar ou comprovar a aplicação da logomarca

mediante **imagem (foto)**, que poderá ser enviada diretamente à ApexBrasil, ou via carregamento (*upload*) do arquivo de imagem ou foto, quando do preenchimento do **Formulário de Avaliação**, enviado ao final da feira para preenchimento da empresa aprovada/participante.

8 DA REDE DA APEXBRASIL

A ApexBrasil possui diversos escritórios internacionais e mantém contato com os postos dos mais de 100 Setores de Promoções Comerciais das Embaixadas Brasileiras, de forma que esses parceiros serão informados sobre a participação da(s) empresa(s) brasileira(s) expositora(s) na **WIRE DÜSSELDORF 2026**. Ficará a critério desses parceiros uma eventual visitação ao estande, bem como a possibilidade de oferta de oportunidades de promoção comercial dentro de seus respectivos escopos de atuação.

9 DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

9.1 Responder os contatos realizados pela ApexBrasil e confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.

9.2 Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondentes à **Taxa de Participação** junto à ApexBrasil.

9.3 Custear quaisquer contratações excedentes ao apoio ApexBrasil caracterizado no item “**3.i)**”, a exemplo de locação de equipamentos e utensílios, promotores, intérpretes, etc.

9.4 Arcar com os custos e administrar quaisquer formas de personalização do estande diretamente com os Organizadores da **WIRE DÜSSELDORF 2026**. A ApexBrasil **não se responsabilizará** pela comunicação visual do estande.

9.5 Arcar com os custos de todos os procedimentos referentes aos representantes da empresa participante (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais).

9.6 Arcar **inteiramente** com os custos e administrar a logística relativa ao envio de amostras e materiais promocionais impressos à **WIRE DÜSSELDORF 2026**.

Regulamento de Participação WIRE DÜSSELDORF 2026

9.7 Manter um representante (no mínimo) da empresa participante no estande por todo o período de duração da **WIRE DÜSSELDORF 2026**, evitando multa de estande vazio por parte dos Organizadores. Na eventualidade da ApexBrasil receber alguma cobrança de multa em virtude de estande vazio de empresa apoiada pelo **ApexBrasil**

+Feiras, a multa será repassada integralmente à empresa participante.

9.8 Preencher completamente (todas as perguntas) o **Formulário de Avaliação** da **WIRE DÜSSELDORF 2026** disponibilizado pela ApexBrasil à empresa expositora/participante logo após a feira, ou em seu último dia.

9.9 Na eventualidade de precisar **cancelar sua participação** na **WIRE DÜSSELDORF 2026**, a empresa deverá **formalizar** isto **por e-mail** à ApexBrasil **o quanto antes**, mesmo após sua **aprovação**. Empresas já **aprovadas** pelo programa que cancelam sua participação estarão sujeitas às penalidades detalhadas anteriormente, além de eventuais taxas e multas estabelecidas pelos Organizadores da **WIRE DÜSSELDORF 2026** referentes a cancelamentos. Caso o contrato entre a empresa e o organizador preveja a cobrança do valor total do estande individual básico como multa, a ApexBrasil poderá **repassar integralmente** os custos do estande individual básico à empresa brasileira em questão.

9.10 O descumprimento de quaisquer das orientações e obrigações supracitadas **poderá inviabilizar, temporária ou permanentemente**, futuras participações em feiras do Programa **ApexBrasil +Feiras**.

Regulamento de Participação WIRE DÜSSELDORF 2026

ANEXO I

Conforme determina o item #7 deste **Regulamento de Participação WIRE DÜSSELDORF 2026** sobre a aplicação de logomarca, é requerido que a empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras** aplique a logomarca da ApexBrasil, conforme um dos modelos abaixo:



Supported by



**MINISTRY OF
FOREIGN
AFFAIRS**

**MINISTRY OF
DEVELOPMENT,
INDUSTRY, TRADE
AND SERVICES**



Dúvidas sobre o programa de apoio ApexBrasil +Feiras?

Entre em contato: maisfeiras@apexbrasil.com.br
+55 (61) 2027.0202

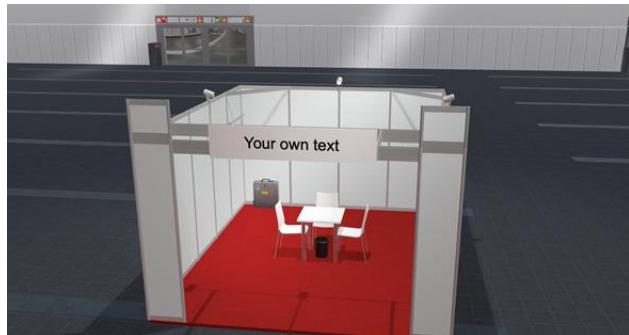
Dúvidas técnicas operacionais sobre a Feira WIRE DÜSSELDORF 2026?

ENTRE EM CONTATO COM OS ORGANIZADORES:

Escritório Representação Messe Düsseldorf no Brasil:

Leticia Bruno: leticia@emmebrasil.com.br
Tel.: +55 11 2365-4313

ESTANDE INDIVIDUAL BÁSICO



Stand description

Stand system

Aluminum system, walls made of laminated fiberboard panels, white or light grey, 250cm high, aluminum system grid ceiling

Stand construction

1 fascia board per aisle
1 spot per 3m² stand space for illumination
Fair-Rips carpet

Fascia board

Measurement 200x40cm, basic color white
Lettering free of charge up to 15 letters
(Type: Arial 15cm high or adapted to the fascia size, additional letters at extra charge possible)

Graphics

Price on request!

Other

Construction and completion one day before trade fair opening, 8:00 am. Cleaning before the event. Carpet will be covered with protective foil during stand assembling. Disposal after the show.

ATTENTION

Dismantling starts immediately after the show!

Terms of Payment

- Construction type before the fair
- additional items after the fair together with the electrical consumption

Basic equipment exemplary for 5x5 m Corner stand

1	Coat rail	3	Chair - Hard cover chair
1	Table	1	Waste paper basket
8	Spotlight	1	Three-phase current connection up to 5.2KW / 400 V
2	Two round pin socket, 230 V	2	Wieland coupling 230V,10A to 2,3 KW.a.B.
1	Ground connection for stand earthing	1	Basic fee for connection Stand a. Hall supply

Imagen meramente ilustrativa